

# jornal APROFEM

ANO XV NÚMERO 74  
JAN/FEV/MAR - 1997

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E  
FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
FILIAL À FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - C.J. 1013 - CEP 01001-901 - SÃO PAULO - TEL/FAX: 606-5756 / 605-1845 / 605-7742 / 604-1307

## EDITORIAL

O ano de 1997 será para os servidores municipais de enorme desafio: a postura insensível dos administradores frente às necessidades dos mesmos resultou em achatamento salarial poucas vezes assistido; as condições de trabalho também aviltaram-se, de forma que o prejuízo extrapolou o âmbito do funcionalismo e ora se reflete em nossos alunos e seus responsáveis. A escola municipal parece ter perdido sua histórica projeção na comunidade.

A assistência à saúde do funcionário inexistente, à despeito dos altos e compulsórios descontos mensais em favor do Hospital Municipal; a possibilidade do servidor de renda mais baixa adquirir sua casa própria sequer foi cogitada até hoje pelo IPREM ou por qualquer outro órgão.

Como se tudo isso não bastasse ainda paira sobre nossas cabeças, qual espada de Dâmocles, o fantasma das reformas constitucionais que ameaçam afrontar direitos dos servidores mais humildes, eleitos os responsáveis pelas mazelas que afligem o nosso país.

Para que se procure reverter quadro tão desolador, necessário se faz que cada servidor reflita e conclua pela necessidade de juntar esforços, fortalecendo suas Entidades e mantendo-se informado e atuante, única forma de evitar que decisões importantes sejam tomadas à sua revelia. É chegado o momento de despir-se de preconceitos e estigmas, refletir sobre a atuação das mesmas de forma pragmática e desideologizada. Nesse cenário desponta a Aprofem, como Sindicato independente e apartidário que sempre praticou o que só agora se convencionou denominar "sindicalismo moderno" - luta pela manutenção e ampliação das conquistas dos servi-

dores com objetividade e ponderação, esgotando todas as formas de negociação e diálogo antes da adoção de postura mais radical; concomitantemente, oferecendo aos associados uma gama de serviços e benefícios que, por si só, justificam a pequena mensalidade recolhida: assistência jurídica, orientação profissional personalizada, envio de publicações oficiais, cursos e eventos de repercussão, convênios diversos, Plano de Saúde, Colônias de Férias etc..

Atualmente, positivamente motivados por um Secretário da Educação que tem demonstrado saber valorizar a atuação sindical ao exigir das chefias respeito ao nosso trabalho e toda a colaboração possível, bem como ao receber o conjunto das Entidades para encaminhamento de soluções emergenciais e do Projeto de Reestruturação do Ensino Municipal, nossa preocupação imediata é com a continuidade das negociações acerca desse Projeto (dissecado em outra matéria neste Jornal), bem como trabalhar para garantir tratamento isonômico aos servidores do QPA (ATAs, Vigias, Agentes Administrativos etc.) e QPS que exercem com dignidade suas funções nas Unidades da SME; tratar da revisão da legislação existente para firmarmos inúmeros outros direitos e, por fim, substituir a anacrônica legislação salarial para garantir ao conjunto dos servidores municipais sobrevivência com dignidade.

Tudo isso sem perder de vista o substantivo: perseguir e garantir uma Educação de Qualidade, à luz da nova legislação educacional, para os nossos educandos. É pouco?

Venha somar conosco para, juntos, superarmos esses desafios. É o nosso apelo.



## Notícias de última hora

No fechamento desta edição do Jornal, os diretores da APROFEM que participaram da Reunião do sr. Secretário Municipal de Educação com as Entidades Sindicais representativas do Ensino Municipal trouxeram as seguintes informações:

**1 -** A sugestão da APROFEM de que os **Planos de Trabalho dos Delegados Regionais da Educação** nomeados em 12/03/97 sejam colocados à disposição das Entidades e demais interessados para conhecimento e acompanhamento foi prontamente aceita.

**2 -** Também foram acatadas e serão imediatamente regulamentadas as seguintes sugestões das Entidades:

a) não mais condicionar a posse do Profissional de Educação à publicação do parecer prévio da Comissão de Averiguação de Acúmulo de Cargos no Diário Oficial, bem como acomodar os docentes que escolheram Unidades Escolares em que as classes/horas de aulas encontram-se em turnos que provocam eventuais incompatibilidades de horários, uma vez que tal informação não se encontra disponível no momento da escolha.

b) as aulas dos CEMES farão parte do processo regular da escolha e os cargos da Equipe Técnica serão providas de acordo com as normas vigentes para as demais Escolas Municipais.

**3 - O Projeto de Revalorização - Reestruturação do Ensino Municipal** entregue pelas Entidades Sindicais ao sr. Secretário no dia 24 de fevereiro foi encampado pela S.M.E. e levado ao sr. Prefeito. Na próxima semana, procurar-se-á viabilizar o encontro de representantes das Entidades Sindicais com os das Secretarias de Finanças e Administração para discussão sobre impacto na Folha de Pagamento e negociações sobre os índices de reajuste a serem autorizados.

A impressão passada é a de que a administração pretende anunciar as conclusões sobre a reestruturação até meados de abril. (A Portaria nº 9, do sr. Prefeito, de 11/03/97, constitui Comissão com prazo de 30 dias para analisar o projeto e apresentar relatório final).

**4 -** Foi decidida a constituição de uma **Comissão com representantes da S.M.E. e das Entidades Sindicais** para proceder a uma revisão da legislação pertinente (Leis 8.989, 11.229, 11.434, ... Decretos e Portarias), corrigindo lacunas e distorções, aperfeiçoando dispositivos legais e propondo a inserção de normas coerentes com as reivindicações das Entidades.

**5 - Chamada de Especialistas** - já autorizada e encaminhada a nomeação de mais 18 Supervisores, 111 Diretores de Escola e 176 Coordenadores Pedagógicos. O expediente encontra-se no DRH para providências.

**6 - Concurso de Ingresso para Agentes Escolares** (previsão de número superior a 3.000 vagas).

Já autorizado por SGM e em fase de organização; o planejamento (sujeito a mudanças) prevê a publicação do Edital em 24 de abril; inscrições de 02 a 09 de maio; prova em 25 de maio; resultado em 04 de julho; cursos e resultados até 05 de setembro; resultado final em 17 de setembro.

**A APROFEM oferecerá curso intensivo de preparação aos interessados, se necessário. Aguardar o Edital!**

**7 - Contratação Emergencial de 2.100 Agentes Escolares**

A autorização para Contratação está prejudicada pela abrangência de decisão judicial anterior contra a Prefeitura; a S.M.E. recorreu para que seja suspensa.

**8 - Nomeação de Professores Adjuntos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental I** (remanescentes do concurso realizado em 1994).

Autorizada por SGM e encaminhada para as demais providências a nomeação de 277 Profs. Adjuntos de Ed. Infantil e 1.494 Profs. Adjuntos de Ensino Fund. I (a prorrogação das contratações emergenciais de professores, com contratos vencidos de janeiro a março deste ano não foi autorizada por haver Concurso Público em validade e candidatos excedentes para os respectivos cargos).

**Separe o Encarte Especial que contém texto da nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional. Sugerimos a leitura atenta e reflexão de interesse direto e imediato para todos os educadores.**

## Diretoria eleita

Em Assembléia realizada no dia primeiro de março passado, foi empossada a Diretoria da APROFEM eleita em 29 de novembro de 1996.

Seus integrantes, representantes dos diversos segmentos de servidores municipais, reiteraram sua disposição de trabalhar em prol da defesa dos direitos dos servidores e pelo bem do Ensino Municipal.

### DIRETORIA EXECUTIVA

<b>Presidente:</b>	ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR	Professor e Supervisor
<b>Vice-Presidente:</b>	MARGARIDA PRADO GENOFRE	Supervisor
<b>1º Tesoureiro:</b>	YOSHIMI TAKIUCHI	Coordenador Pedagógico
<b>2º Tesoureiro:</b>	MARCIA MELLO CAMARGO	Coordenador Pedagógico
<b>Secretário Geral:</b>	MARIA AMÉLIA BARBOSA C. DA SILVA	Diretor de Escola
<b>1º Secretário:</b>	ANTONIO BRAGA	Professor e Supervisor
<b>2º Secretário:</b>	JOÃO LOPES DE MACEDO	Secretário de Escola

### CONSELHO FISCAL

<b>Conselheiro:</b>	ANA MARIA FERREIRA	Professor
<b>Conselheiro:</b>	MARIA DE LOURDES TURBIANI	Professor
<b>Conselheiro:</b>	ROGÉRIO MORENO GOMES	Secretário de Escola
<b>1º Suplente:</b>	MOACYR NERY PALHARES	Professor
<b>2º Suplente:</b>	MARIANA PASCIÊNCIA PITTA	Auxiliar Téc. Administrativo
<b>3º Suplente:</b>	REGINA DRUKIER WAITROB	Coordenador Pedagógico

### DEPARTAMENTOS

<b>I - Especialistas</b>	ROSELY MARTELLI CASSIANO	Diretor de Escola
	LEILA MARTINEZ SOUTO	Coordenador Pedagógico
<b>II - Docentes</b>	WANDA FARIA KLOTZ	Professor
	MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	Professor
	MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO	Professor
<b>III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)</b>	MONIKA GIZELA PILLAT LIMA	Agente Escolar
	MARIA DE FÁTIMA LOPES	Inspetor de Alunos



## BALANCETE ANUAL - 1996 SÍNTESE

Saldo do Período Anterior .....	R\$	69.725,90
Receitas .....	R\$	367.799,51
Despesas .....	R\$	341.805,73
Saldo para o Próximo Exercício .....	R\$	95.719,68



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROF. E FUNC. DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
PRAÇA DA SE, 371, 10º ANDAR - C.J. 1013 - CEP 01001-901  
SÃO PAULO - TEL. / FAX: 606-5756 / 605-7742 / 605-1845 / 604-1307

Jornal APROFEM, é uma publicação trimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTb 12.359

### EXPEDIENTE

**Diretor Responsável:** Ismael Nery Palhares Junior  
**Produção Gráfica:** Estúdio JI de Artes Gráficas  
**Secretária:** Maria Amélia B. C. da Silva  
**Tiragem:** 13.000 exemplares  
Circulação dirigida com Distribuição Gratuita

## A Assistência à Saúde do Servidor Municipal O Convênio APROFEM - Intermédica

Não obstante a luta incessante da APROFEM para reverter esse quadro, o atendimento dedicado aos seus mantenedores (os servidores) pelo Hospital do Servidor Público Municipal continua sendo indigno e de pior qualidade. Entra Prefeito, sai Prefeito, só ouvimos promessas e nada é feito de concreto.

Já encaminhamos para a atual administração nossa exigência de que o nosso Hospital nos seja devolvido; afinal, se hoje um servidor necessitar de atendimento emergencial, ficará jogado no corredor do Pronto-Socorro junto com indigentes, bêbados, baleados e atropelados de toda a região. Nada contra o atendimento a eles, mas... justo no nosso único Hospital? Consultas com especialistas, exames mais complexos e cirurgias, só com uma espera interminável: até lá, os problemas de saúde só se agravam.

Diante deste quadro, a APROFEM procurou uma alternativa que minimizasse a gravidade da situação para uma parcela de seus associados: encomendou um estudo e perfil de um Plano de Saúde que aliasse qualidade e bom atendimento a mensalidades acessíveis aos combalidos bolsos dos servidores do Ensino Municipal - o resultado foi o convênio com a Intermédica Sistema de Saúde, que conta hoje com mais de mil vidas de associados, dependentes e agregados sendo atendidos com dignidade e eficiência nos Centros Clínicos e Hospitais próprios espalhados por toda a Região Metropolitana; Consultórios; Hospitais e Laboratórios convenientes e inúmeros outros serviços.

Atualmente, o associado que quiser efetuar sua adesão ao Convênio Intermédica poderá fazê-lo a qualquer época, sem necessidade de aguardar formação de grupos e pagando os mesmos valores mensais cobrados dos atuais usuários: as exigências resumir-se-ão ao exame pré-admissional e pequena carência apenas para internações e partos (sem carência para Consultas, Exames Complementares, Tratamentos Externos e Atendimento em Medicina Preventiva).

As vantagens são inúmeras e qualquer servidor encontrará por perto alguém que ateste o bom atendimento fornecido pela Intermédica; os preços do Convênio são os menores para esse padrão de atendimento e correspondem a menos da metade daqueles cobrados em planos individuais dessa mesma empresa. Quem tiver interesse na adesão ao Convênio-Saúde poderá obter outras informações diretamente na sede da APROFEM ou pelos telefones 605-7742 e 605-1845, com Magda.

Algumas informações adicionais:

**Centros Clínicos Próprios:** Afonso Bovero, Ipiranga, Lapa, Pinheiros, São Miguel I e 2, Itaquera, Pompéia, Tatuapé, Santana, Santo Amaro, Barueri, Carapicuíba, Osasco, Mauá e ABCD.

**Hospitais Próprios:** Hospitais Santa Cecília, InterHospital Pari, Barueri (os dois últimos também com maternidade).

**Rede Credenciada de Consultórios e Laboratórios:** espalhados por toda Grande São Paulo (Elkiss e Furlanetto para o Plano Executivo).

**Hospitais Credenciados:** Voluntários, São Miguel, Panamericano, Bandeirantes, Paulista, Santa Paula, Santa Rita, Cristo Rei, N.S. da Penha, Metropolitano, Ass. Matern. São Paulo, Stella Maris e inúmeros outros na Grande São Paulo/ABC.

**UTI** - 365 dias por ano.

**Abrangência Geográfica da Cobertura:** Capital e Grande São Paulo. Atendimento de urgência nas principais capitais do país.

**Exclusões:** Rol de exclusões comuns aos planos de todas as empresas encontra-se à disposição para análise na sede da APROFEM.

**Dependentes:** cônjuge; companheiro(a); filhos e tutelados até 21 anos incompletos; os filhos e tutelados de maior idade, bem como os demais parentes são incluídos na condição de agregados.

**Opções:** Plano Padrão - internação em enfermaria. Plano Executivo - internação em apartamento.

## SEÇÃO CULTURAL

### I - Cursos

**Workshop de Geografia e Iniciação à Pesquisa no 1º Grau**



Curso grátis para os primeiros 20 (vinte) associados que se inscreverem; será realizado no dia 22 de março próximo, das 8 horas às 12h20, no auditório da APROFEM - Praça da Sé, 371 - 10º andar.

Inscrições pelo telefone 954-2738 (Fábrica de Idéias Pedagógicas S/C Ltda.)

Obs.: A Fábrica de Idéias proporcionará, em outras datas, Workshops de Geografia, História e Iniciação à Pesquisa no 1º Grau. Inscrições - R\$ 20,00. Informe-se pelo telefone acima.

### II - Palestra Gratuita

**Tema: "Abuso Sexual na Infância e Adolescência"**

**Palestrante:** Drª Sônia Friedrich - Doutrora e Especialista em Psiquiatria.  
**Data:** 25/março/97 **Horário:** 20h

**Promoção** - IDH - Instituto de Desenvolvimento do Homem  
**Reservas** - Fones: (011) 3159-1887 e 3159-2763.

### III - Livros - Lançamentos

**"O Semeador de Estrelas"**

**Autor** - Dirceu Moreira  
**Editora** - GD Publicações  
Desconto de 25% para associados da APROFEM. Contatos para outras informações e agendamento de palestras com o Autor - Telefax: 287-1709 e 289-1477.

### IV - Bolsa de Estudos

**Bolsa de Estudos de Treinamento para Professores de 1º e 2º Graus para professores brasileiros, oferecida pelo Governo do Japão.**

**Prazo de Inscrição** - até 21 de março/97  
**Maiores Informações** - Departamento Cultural do Consulado Geral do Japão, Av. Paulista, 854 - 3º andar, das 14h às 17h30, Tel.: 287-0100, ramal 355.

# Propostas da APROFEM para o início da Administração

Propostas entregues para o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação no dia 08 de janeiro, com sugestões emergenciais visando um profícuo início de gestão e acompanhadas de um diagnóstico detalhado das deficiências herdadas das gestões anteriores.

É necessário frisar que as reivindicações presentes no documento entregue não esgotam os compromissos de atuação da APROFEM determinados nas suas instâncias de deliberação; outros pontos de negociação já encaminhados a S.M.E. encontram-se detalhados nas demais seções deste Jornal.

## “Exmo. Sr. Secretário

**O Ensino Municipal necessita sofrer uma injeção de revitalização, com ataques emergenciais em várias frentes, conciliáveis com a macrovisão da educação e objetivos de médio e longo prazos. Visando contribuir de alguma forma com a gestão que ora se inicia, encaminhamos algumas sugestões e colocamo-nos à disposição para discussões, detalhamentos e ampliações:**

### I - EMPATIA COM OS EDUCADORES

- Divulgação de uma Política Educacional com princípios claros e objetivos, factíveis e mensuráveis: Educação Pública de Qualidade sem cogitar outras formas de gestão; preparação para enfrentar um mundo globalizado e seus desafios, sem descuidar da formação humanística, componente fundamental da formação integral do cidadão; investimento na profissionalização dos educadores; envolvimento efetivo de todos os segmentos na ação educativa-educadores institucionais, educandos, pais ou responsáveis e comunidade; utilização

de recursos tecnológicos: computadores, TVs, vídeos etc...

- Coerentes com os princípios sugeridos, instigar os educadores a mostrarem que é possível garantir à população ensino de qualidade com a sua gestão mantida nos moldes atuais;
- Compromisso com a criação de condições para tanto;
- Critérios para ocupação de cargos nos órgãos centrais e regionais que contemplem a competência dos interessados, sua imparcialidade e compromissos com o Ensino Municipal;

### II - ATUAÇÃO DA S. M. E.

- Aplicação integral dos recursos legalmente destinados à educação na educação, sem desvios de qualquer natureza;
- Priorização de fato do atendimento ao Ensino Fundamental Regular e Pré-Escolar;
- Trabalho conjunto e integrado com outros sistemas de ensino visando a racionalização da ocupação das escolas existentes;
- Encaminhamento visando o integral aproveitamento do Fundo de Valorização do Magistério - Ensino Fundamental previsto constitucionalmente;

- Utilização de critérios rigorosos quanto à verificação da demanda e existência de outras escolas com capacidade ociosa, para definição de criação e construção de outras Unidades Escolares;
- Revitalização de DOT, prevendo a descentralização de atividades;
- Ampliação das atribuições da Suprhem;
- Valorização e maior divulgação da relevante atuação do Conselho Municipal de Educação;
- Avaliação e Auditorias permanentes, em todos os níveis e atividades;

### III - PARTE PEDAGÓGICA

- Rediscutir a Supervisão Escolar, valorizando o pedagógico;
- Investir no Coordenador Pedagógico como elemento estratégico na consecução da Política Educacional;
- Garantir a permanência dos Especialistas nas escolas durante o maior lapso de tempo possível, equacionando melhor os Cursos ministrados mediante convênios e compatibilizando-os com outros que abordem, de forma emergencial e efetiva, como administrar a rotina do Ensino e das Escolas Municipais;
- Revisão da legislação existente, visando corrigir lacunas e imperfeições;
- Instituição de regimentos disciplinares discentes adaptados à realidade de cada escola e garantia de seu efetivo cumprimento;
- Propostas pedagógicas bem deli-

neadas para a pré-escola e para o ensino fundamental que contemplem, entre outros aspectos: a garantia de conteúdo sistemático e significativo nas diversas matérias que propicie ao aluno do Ensino Municipal as mesmas condições de competição de alunos de outras escolas de reconhecido bom nível (Sugestão: adoção de sistemática de acompanhamento individual);

- Reflexão sobre o atual sistema de avaliação, tornando-a componente diagnóstico eficaz no processo educativo;
- Capacitação dos professores, utilizando-se prioritariamente das horas-atividade e adicionais, sob a responsabilidade direta dos CPs;
- Capacitação das Equipes Técnicas, levando-se em consideração suas áreas de atuação: Educação Infantil, Ensino Fundamental etc.;

### IV - PARTE ADMINISTRATIVA

- Redução da burocracia existente e da enorme quantidade de documentação a ser elaborada, em todos os níveis;
- Maior autonomia na utilização de verbas por parte dos diretores;
- Ampliação dos módulos de servidores das escolas em todos os níveis,

proporcionais ao número de classes em funcionamento;

- Alteração no fluxo de recepção e entrega de documentos nas DREMs, com auxílio de veículos e malotes que tornem desnecessário o constante deslocamento das chefias e outros servidores até os órgãos regionais ou centrais;

### V - REIVINDICAÇÕES EMERGENCIAIS DA APROFEM, COMPATÍVEIS COM O ANTERIORMENTE EXPOSTO:

- Política Salarial e Reestruturação de Carreiras que garantam dignidade ao educador, contemplando nossas reivindicações históricas;
- Preenchimento dos módulos ampliados de servidores, com a realização de concursos para administrativos e operacionais;
- Extensão do recesso de inverno a todos os servidores das escolas;
- Adicional de Insalubridade/Periculosidade aos servidores, de acordo com as normas legais;
- Expedição de Decreto regulamentador para a Evolução Funcional do Quadro de Apoio;
- Garantia de policiamento/vigilância diuturna nas escolas;
- Utilização efetiva por parte dos

educandos dos recursos de informática existentes e/ou que serão enviados para as escolas;

- Relativização do controle de frequência via relógio de ponto, face às especificidades das jornadas dos educadores;
- Repensar o Programa Leve-Leite, de forma que sua distribuição não onere os educadores;
- Permissão para a atuação responsável do Sindicato junto às escolas e outros setores; garantia da democratização das informações nas Unidades;
- Canal de Comunicação do Gabinete de S.M.E. com o Sindicato, por onde poderemos fazer chegar as deficiências e necessidades das Unidades Escolares constatadas em nossas visitas. ”

### CONVÊNIOS DA APROFEM

Os diversos Convênios da APROFEM com médicos, dentistas, psicólogos, óticas, academias, outros profissionais e serviços, com descontos e outras vantagens para os associados constarão de Encarte atualizado que será publicado na próxima edição do **Jornal APROFEM**.

A APROFEM aceita novas propostas de Convênios que são divulgados nas publicações sem qualquer ônus, mediante envio em tempo hábil de currículo do Profissional ou Empresa, serviço prestado, referências e vantagem real oferecida ao associado da APROFEM.

**Nas reuniões realizadas com os diretores de escola, todas essas sugestões foram reiteradas, fato revelador da sintonia e compromisso da APROFEM com os anseios do Ensino Municipal. Algumas já foram atendidas; e outras, encaminhadas. Acompanhem sua concretização!**

# REFORMAS CONSTITUCIONAIS: onde poderão nos afetar

## I - Reforma Administrativa

Os principais pontos da proposta não sugerem riscos ao servidor público municipal de São Paulo: raros são os casos de comprovada "insuficiência de desempenho" e as despesas com pessoal não chegam à metade dos 60% previstos como limite.

Nem por isso devemos deixar de acompanhar sua tramitação, evitando assim a possível ocorrência de surpresas desagradáveis.

### OS PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA

✓ O teto salarial no poder público sobe para R\$ 10,8 mil, equivalente ao vencimento de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

✓ Lei da União, de Estados e municípios poderá estabelecer subtipos para os integrantes de qualquer dos poderes, mas o novo limite tem de ser aprovado pelo Legislativo.

✓ Os parlamentares passam a ter o direito de aumentar seus salários quando bem entenderem, independentemente dos reajustes concedidos a outros poderes.

✓ O salário dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos (deputados, senadores, governadores, prefeitos, vereadores) só poderão ser reajustados por lei específica.

✓ Todos os servidores públicos e agentes políticos passam a receber subsídios fixados em parcela única e fica vetado o acréscimo de gratificações, abonos, prêmios, adicionais e verbas de representação.

✓ O servidor público terá de cumprir cinco anos de exercício no

cargo para alcançar a estabilidade. Atualmente, são exigidos dois anos.

✓ O servidor estável pode ser demitido em virtude de sentença judicial transitada em julgado; processo administrativo, assegurada a defesa; e insuficiência de desempenho, depois de submetido a avaliação periódica.

✓ Os Estados e municípios também poderão demitir servidores estáveis para adequar as despesas com pessoal ao limite de 60% da receita, respeitado o prazo de 31 de dezembro de 1988 estipulado pela Lei Camata. Mas a quebra da estabilidade só poderá ocorrer depois da redução de 20% das despesas com cargos de confiança e da demissão de servidores não-estáveis que não forem essenciais à administração pública.

✓ Fica proibido o repasse de verbas e concessão de empréstimos da União aos governos estaduais, e destes aos municipais, para pagamento de despesas com pessoal, a partir do prazo estabelecido pela Lei Camata.

✓ Lei complementar fixará os limites globais de endividamento e condições para operações de crédito externo e interno de União, Estados, Distrito Federal e municípios.

✓ Depois de dois anos, a partir da promulgação da emenda constitucional da reforma administrativa, as empresas estatais deficitárias não poderão mais receber dinheiro do Tesouro Nacional para manter pessoal. Serão extintas se não se adequarem às novas regras.

## O que fazer antes da reforma?

A melhor estratégia em cada caso, diante das possíveis alterações, parece ser:

- ✎ **Homem com 30 anos de trabalho ou mulher com 25 anos:** segurado pode pedir o benefício proporcional. Quem pretende se aposentar mais tarde deve acompanhar a votação no Senado, porque o benefício pode ser extinto.
- ✎ **Homem com 35 anos de serviço ou mulher com 30 anos:** segurado pode pedir o benefício integral. Se o limite de idade para a aposentadoria for aprovada, quem cumprir esses períodos antes da sanção da reforma terá direito adquirido.
- ✎ **Funcionário público:** o servidor com direito ao benefício proporcional (30 anos de trabalho, homem, e 25 anos, mu-

lher) que pretende se aposentar mais tarde deve acompanhar a votação do Senado. Quem atingir 35 anos de trabalho, homem, ou 30 anos, mulher, pode fazer o pedido.

- ✎ **Trabalhador rural:** quem já atingiu a idade limite (60 anos, homem, ou 55 anos, mulher) pode entrar com o pedido
- ✎ **Professores Universitários:** apenas quem atingir 30 anos de trabalho (homem) ou 25 anos (mulher) antes da reforma terá direito adquirido.
- ✎ **Trabalhadores em atividade insalubres, penosas e perigosas:** quem atingir o tempo de serviço deve entrar com o pedido. Além da exposição a agentes nocivos à saúde, podem surgir novas restrições.

## Roteiro de ação (procedimentos)

Algumas das mudanças pretendidas poderão prejudicar muito os servidores públicos da ativa, inativos e pensionistas, inclusive os professores. \*

A APROFEM prossegue em seus contatos e mobilizações para procurar reverter esse quadro. E o que o servidor pode fazer?

- 1 Fale, telefone, escreva (carta/aerograma/fax) ou telegrafe urgentemente para o Senador de seu relacionamento.
- 2 Reúna um grupo de servidores aposentados ou da ativa (municipais, estaduais e federais) e procure um encontro com o Senador da sua região. É muito importante conversar com ele na sua base política.
- 3 Procure e/ou oficie outros elementos das bases políticas do Senador, tais como os Deputados Federais e Estaduais, os presidentes de Diretórios Municipais, os prefeitos, os presidentes de Câmaras Municipais, os

Vereadores e outras lideranças locais, para que intercedam em favor dos servidores públicos, ativos, aposentados e pensionistas, solicitando a manutenção da paridade da remuneração dos ativos com a dos aposentados, mantida pela Câmara dos Deputados, bem como os demais direitos ameaçados.

- 4 Quando houver relacionamento entre as esposas dos servidores e as dos Senadores, a estas deverão ser encaminhadas cartas, solicitando sua intermediação junto aos seus maridos com o mesmo objetivo referido no item 3.

## II - Reforma da Previdência

O governo pretende que a reforma da Previdência Social seja aprovada este ano; a idéia é recuperar, no Senado, alguns pontos derrubados na Câmara dos Deputados.

Estes são os principais pontos da reforma que estarão em discussão no Senado:

a) Abertura Constitucional para introduzir limite de idade à aposentadoria do servidor.

b) Não permitir que os proventos dos inativos excedam à remuneração dos servidores em atividade.

c) Fim da "perseguidora". Não repassar os aumentos reais dos servidores em atividade para os inativos, assegurando apenas a preser-

vação do valor real dos proventos dos inativos.

d) Vedar acumulação de proventos e remuneração da atividade.

e) Sujeitar os proventos de aposentadoria ao teto constitucional do art. 37, XI.

f) Fim da aposentadoria proporcional para servidor público.

g) Fim da aposentadoria precoce do professor universitário.

h) Permitir que a lei limite pensão por morte.

i) Acabar com a contagem dos tempos fictícios para efeito de aposentadoria.

j) Reforçar amparo constitucional para ajuste atuarial dos fundos de pensão das estatais.



\* Demonstração disso é a transcrição de trechos de reportagens publicadas no Jornal da Tarde de 25 e 26/2/97 (tire suas próprias conclusões!):

"...Stephanes explica que, para se aposentar a mulher precisará ter 55 anos de idade e o homem, 60 anos. A partir da aprovação do projeto, a cada dois anos haverá acréscimo de um ano sobre esse limite. Depois de dez anos, por exemplo, a idade mínima passará a ser de 60 anos para a mulher e 65 anos para o homem.

Fixado o limite de idade, conseqüentemente seriam extintas também as aposentadorias especiais e proporcionais, com exceção das que, de fato, são exercidas sob condições de risco, perigo e insalubridade. A mudança atingiria especialmente os servidores do Judiciário e Legislativo, que se aposentam com menos tempo de serviço e têm benefícios elevados, e também os professores que atual-

mente requerem o benefício com 25 anos de trabalho."

"...A proposta já é consensual no Senado, mas não resolve o maior nó do projeto", alerta o relator. O ponto mais difícil de ser resolvido, explica, é encontrar fórmula que garanta o poder de comprar do benefício. "Não há dúvida de que uma aposentadoria estável tem de ser indexada, mas nos perguntamos a que", disse.

As aposentadorias especiais mantidas pela Câmara deverão ser revogadas pelo Senado. Segundo Veras, a intenção é acabar com todas, exceto no caso dos professores primários e das profissões altamente insalubres, como a atividade dos trabalhadores de minas."

## COLÔNIAS DE FÉRIAS

Os associados da APROFEM têm utilização, desde dezembro do ano passado, as Colônias colocadas à sua disposição. Quem já utilizou, invariavelmente retornou elogiando o atendimento, a localização e, em última análise, mais essa vantagem complementar que nosso Sindicato conseguiu concretizar.

Atendendo a inúmeras solicitações, registramos algumas informações sobre a dinâmica da reserva e funcionamento das Colônias:

### 1 - LOCALIZAÇÃO

Oferecemos Colônias nas seguintes localidades:

**Praia:** Ubatuba (SP), Rio das Ostras (RJ), Cabo Frio (RJ), Guarapari (ES), Salvador (BA), Natal (RN), Fortaleza (CE), Belém (PA).

**Campo/Montanha:** Atibaia (SP), Nova Friburgo (RJ).

**Termas:** Caldas Novas (GO).

**Futuros Lançamentos, em construção ou em fase de projetos:** Ilhabela (SP), Camboriú (SC), Búzios (RJ), Porto Seguro (BA), Porto de Galinhas (PE), Maceió (AL).

### 2 - ACOMODAÇÕES

Variam de local para local:

- apartamentos simples: quartos com camas (o associado pode levar TV, ventilador etc.);

- apartamentos beneméritos: com TV, frigobar, ventilador;

- vivendas: dois quartos, sala, cozinha, banheiro, frigobar, TV (somente acima de 6 pessoas).

A Colônia fornece: lençol e travesseiro com fronha.

O usuário deve levar: toalhas e cobertores.

**Obs.:** Não há restrição quanto a ida de convidados do associado.

Apartamentos com capacidade de 3 a 8 pessoas.

### 3 - ALIMENTAÇÃO

Não é cobrada antecipadamente; o usuário tem a opção de utilizar-se das refeições e café da manhã da Colônia ou não.

Quase todas as Colônias possuem sistema self-service.

### 4 - RESERVAS

**Semana Santa** - restam poucas vagas em algumas Colônias. Consulte.

**Férias de Inverno** (julho) - Efetuar inscrição na 2ª quinzena de abril, na sede da APROFEM. Se a procura para determinada Colônia for superior às vagas disponíveis, será efetuado sorteio no dia 29 de abril, às 16 horas, no Auditório da APROFEM e aberto aos interessados em assisti-lo. No dia 30 de abril e 02 de maio, serão avisados aqueles que deverão comparecer imediatamente à sede da APROFEM para efetuarem as reservas.

**Fora de Temporada** - telefonar para a APROFEM até três dias antes da data pretendida, para saber se há vagas no local e período desejado; confirmada a existência de vaga, o interessado ou representante deverá comparecer à sede da APROFEM para o encaminhamento da reserva, até às 15 horas.

### 5 - PAGAMENTO

O pagamento dos pernoites é feito no ato da reserva, à vista (reiteramos que o valor do pernoite não inclui café da manhã e/ou refeições).

Crianças menores de 10 anos são isentas do pagamento de pernoite.

### 6 - OBSERVAÇÕES

**A Aprofem dispõe de Departamento exclusivo para o atendimento de Colônias e outros convênios. Para obter informações sobre valores, solicitamos contactar pessoalmente por telefone a sra. Magda (tel. 605-1845 e 605-7742 - sede da APROFEM).**

Há possibilidade de se programar eventos envolvendo professores e funcionários de determinada Unidade no final de semana fora de temporada (sábado ou domingo) nas colônias de Atibaia ou Ubatuba, pagando-se apenas a alimentação previamente combinada (churrasco, coquetel etc...). Os interessados devem solicitar maiores informações.

ainda não enviou se nome, entre em contato conosco.



### Aposentadoria Especial do Magistério para Secretários de Escola Pioneiros

Consideração do tempo em que o servidor exerceu o cargo de secretário de escola - Lei 8.209/75.

Impetramos Mandado de Segurança para garantir tal direito à nossa Associação.

#### Ganhamos!

Aos que se encontram em tal situação, solicitamos entrar em contato conosco.

### Ação dos 60 dias para aposentados

Ingressamos com ações na Justiça pleiteando indenização pelo atraso na apreciação do pedido de aposentadoria. Obtivemos inúmeras vitórias em 1ª instância. Caso você esteja nesta situação, ligue para o Sindicato.



## SAÚDE

### Implante Dentário, uma terapia alternativa

Dr. Marcos Drukier e Dr. Vicente Mauro Neto \*

A odontologia luta hoje para orientar a população sobre a necessidade da PREVENÇÃO; portanto, o fundamental é a conscientização do indivíduo na preservação da saúde bucal através de orientação odontológica para correta higienização e manutenção de seus dentes.

Esta orientação abrange desde os hábitos alimentares até escovação, anti-sépticos, o uso correto do fio dental...

Com o avanço da odontologia, seja na sua forma técnica de tratamento ou na qualidade apresentada pelos muitos materiais dentários, surge o implante como uma nova opção terapêutica.

Sem dúvida, aplica-se a essa modalidade a oportunidade de oferecer aos pacientes o que há muito se esperava, ou seja, devolver ao indivíduo, através de uma forma alternativa mais satisfatória, a reposição do dente perdido.

Consideramos que, para qualquer início de tratamento, devemos acrescentar uma boa dose de ESCLARECIMENTO. Procuramos aqui posicionar essa terapia no contexto geral da clínica odontológica.

- O implante dentário é uma OPÇÃO e não forma única de tratamento.

- Apesar de repor o dente perdido e da estabilidade estética e funcional o implante está aquém do dente natural.

O elemento dentário é um órgão de grande especificidade e o implante uma estrutura de metal que substitui a raiz do dente perdido, onde será confeccionada uma coroa protética (o dente propriamente dito).

A bem da verdade, os implantes tinham como intenção inicial favorecer aos que foram denominados "inválidos orais", ou

seja, aquelas pessoas que apresentavam dificuldade em usar dentaduras pela perda do osso de suporte.

Com o aprimoramento da técnica o tratamento foi evoluindo de maneira a dar novas variações de reposição para um só dente, assim como para um grupo de dentes.

O implante é excelente desde que bem indicado. Não é todo caso que pode ser tratado com implantes; a quantidade e qualidade do osso são fatores fundamentais para um resultado favorável.

A qualidade do material utilizado, associado à correta técnica de instalação do implante, proporcionam bons resultados; porém, como qualquer tratamento, é passível de insucesso.

Em termos de expectativa de resultados os dentes implantados proporcionam, na maioria dos casos, uma boa estética, boa função mastigatória e a sugestão de conforto na reposição de dentes ausentes. Vale a ressalva que esse tratamento não tem como objetivo principal proporcionar transformações miraculosas com respeito à estética e ilimitações de hábitos mastigatórios.

Concluindo, observamos que a contribuição científica da implantologia tenta preencher tanto as necessidades profissionais como as dos pacientes incapacitados proteticamente. O bom senso e a correta informação, sem dúvida, produzirão resultados satisfatórios para todos.

\* *Diretores Clínicos responsáveis pelo Depto. de Implantodontia da SMART Clínicas Odontológicas Associadas, telefones (011) 256-5184.*

## Adicional de Insalubridade

A APROFEM fez chegar ao Sr. Secretário Municipal de Educação a preocupação com as condições de trabalho dos servidores das escolas municipais e o seu direito de pleitear a percepção desse benefício.

O Sr. Secretário mostrou-se receptivo e solicitou maiores esclarecimentos, o que foi providenciado de imediato através do Ofício abaixo e de toda a documentação pertinente. Vamos aguardar, confiantes!

São Paulo, 28 de janeiro de 1997.

Ofício nº 005/97

Exmo. Sr. Secretário

Assunto: Adicional de Insalubridade, Periculosidade e Pensosidade

Conforme solicitado, submetemos a V. Exª, a postura da Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - DRH-6, que sistematicamente emite laudos deferindo a solicitação do citado Adicional aos servidores em exercício nas Unidades Escolares. A APROFEM há anos tenta reverter essa cultura comodista de conceder exclusividade na concessão a servidores de determinadas Secretarias, ao invés de cumprir sua obrigação de avaliar, de fato, as condições de trabalho de cada solicitante à luz das Normas Regulamentadoras.

Ponderará V. Exª. que os valorosos servidores das Unidades Escolares, em especial os operacionais, via de regra encontram-se expostos ao contato com agentes químicos (soda, detergentes, desinfetantes

etc.), agentes biológicos (só quem nunca entrou em banheiro de escola ignora esse fato!), poeira, diferenças bruscas de temperatura (merendeiras) e outros; há, inclusive, o reconhecimento de situações semelhantes pela Justiça do Trabalho (documentos em anexo).

Assim, Exmo. Sr. Secretário, após análise e reflexão sobre os fatos e documentos aqui expostos, esperamos providências objetivas que permitam aos servidores exercer, com convicção e esperança, seu direito de requerer a respectiva concessão. Por outro lado, aguardamos a oportunidade para discutir Normas de Periculosidade e Pensosidade, nos termos legais. Sendo o que se apresenta, subscrevemos, esperançosos com a breve reversão da atual situação e reiterando nossos votos de consideração e respeito.

Exmo. Sr.  
Dr. Régis de Oliveira  
DD. Secretário Municipal de Educação  
São Paulo

## AÇÕES JUDICIAIS

### Ação Coletiva dos 81,18% (Mandado de Segurança)

Continua com o Ministro Relator no Superior Tribunal de Justiça desde 4 de julho de 1.996; qualquer mudança será imediatamente informada.

### Evolução Funcional

Ingressamos com vários grupos através de Ação de Procedimento Ordinário no Fórum da Fazenda Pública de São Paulo, pleiteando Evolução Funcional para o pessoal do Quadro de Apoio à Educação.

Se você é servidor efetivo e está com o seu enquadramento errado, consulte-nos.

### Estabilidade Constitucional para Secretário, Auxiliar de Secretaria, A.A. de Ensino e Inspetor de Alunos

Estamos recebendo as relações de interessados em ingressar com Ação Judicial visando garantir este direito. Se você

## CURTAS

**Sepultado o PAE**

Por solicitação de todas as Entidades Sindicais, o Sr. Secretário da Educação declarou e fez divulgar na imprensa a informação de que a atual administração não cogita implantar qualquer tipo de alteração na gestão das Escolas Municipais (privatização ou gestão compartilhada).

Agora só resta nos proporcionar condições econômicas e profissionais de demonstrar o acerto dessa decisão e aí provaremos ser possível a garantia de uma Educação de Qualidade com o atual modelo de gestão pública.

**Reunião com Diretores de Escola**

A APROFEM esteve presente nas reuniões dos Diretores e Supervisores de todas as DREMs com o Sr. Secretário da Educação e constatou quão positiva foi essa iniciativa: os Especialistas ouviram e foram ouvidos, numa saudável e democrática troca de experiências.

Foi reconfortante ouvir do Secretário o reconhecimento da relevância do papel do Diretor, responsável de direito e de fato pela Unidade Escolar, e os esforços que serão desenvolvidos para respaldar o pleno cumprimento dessas responsabilidades. O Sr. Secretário anunciou prioridade para o necessário envolvimento da comunidade na rotina da escola, numa atuação de parceria, proteção e utilização de equipamentos ociosos; bem como a dinamização do Projeto "Adote uma Escola" que reputamos relevante, desde que complementar e concomitante com as responsabilidades da Prefeitura em dotar a escola de todos os recursos necessários e previstos institucionalmente.

**Evolução Funcional para o Quadro de Apoio**

O Decreto regulamentador, com atraso de alguns anos, está prestes a ser editado. Para tanto, a APROFEM enviou uma série de sugestões que, se acatadas, farão justiça aos dedicados Agentes Escolares.

Necessário se faz ressaltar a importância daqueles que entraram com Ação Judicial pela APROFEM exigindo esse direito, o que certamente contribuiu para a agilização do processo.

**Q.P.A.**

A preocupação da APROFEM com a situação dos servidores do Quadro dos Profissionais da Administração, reestruturado pela Lei nº 11.511/94, é redobrada pela grande quantidade de Profissionais que trabalham nas Unidades da Secretaria Municipal da Educação.

A prioridade da concretização urgente da reestruturação do Q.P.E. (promessa de Campanha) que mobilizou o sr. Secretário da Educação e o conjunto das Entidades, acentuou nossa consciência e responsabilidade em pugnar para que também sejam valorizados os demais servidores, quer na valorização das tabelas, quer na regulamentação da Evolução Funcional (Art. 14 a 19) e outros direitos.

Ao acionarmos o sr. Prefeito e o sr. Secretário da Administração para que se sensibilizem e abram negociações, visando

a correção dessas distorções, inclusive com a revogação da Lei que só garante aos servidores municipais a insignificante "correção oficial" a cada quadrimestre, estamos demonstrando aos nossos associados do QPA e de outros Quadros da Prefeitura nosso apreço e reconhecimento de seu valor profissional.

**Presença da APROFEM nas Sessões de Escolha dos Professores Concursados**

Como de costume, a APROFEM se fez presente orientando os professores quanto a localização de escolas, procedimentos, Dificil Acesso e atuação da Entidade. Trata-se de um trabalho relevante, no momento em que a insegurança e preocupação do Profissional prestes a tomar uma decisão exigem a presença de quem possa auxiliá-lo.

Quem passou por Supeme certamente avaliou a importância desse trabalho - suporte da APROFEM.

**Casa Própria**

Nosso compromisso é viabilizar um caminho para que os servidores de renda mais baixa (operacionais, administrativos e parte dos professores) tenham oportunidade de adquirir, através de financiamento, sua residência.

Além de insistentes gestões junto ao Ipem, outras opções estão sendo estudadas pela nossa Assessoria Jurídica, com uma diretriz básica: que não sejam restritivas ao servidor quanto ao seu poder aquisitivo e também quanto à localização dos imóveis (caso de certas Cooperativas).

**Doação de Órgãos**

Você sabia que todo brasileiro é um presumível doador de seus órgãos em caso de morte cerebral, desde janeiro deste ano?

Tal condição merece uma reflexão profunda e cuidadosa já que a finalidade, em princípio, é meritória. A forma legal de reversão dessa situação, individualmente, é através de documento firmado em Cartório e/ou de novos documentos providenciados com o registro da condição de não-doador.

**Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP)**

Por solicitação do conjunto das Entidades Sindicais, o sr. Secretário da Educação resgatou o direito do Profissional de Educação requerer tal Licença e ver o seu caso apreciado individualmente, de acordo com a legislação vigente. Mais uma decisão de bom-senso!

**Leve-Leite**

Nossa sugestão é de que o leite seja entregue no final de semana, sob responsabilidade de SEMAB, coordenação do Conselho de Escola e envolvendo as lideranças e voluntários da própria comunidade e responsabilidade pela guarda do produto dentro da escola atribuída à G.C.M.

**Bandas e Fanfarras**

A APROFEM defenderá, na reformulação da legislação, as legítimas aspirações dos Instrutores, responsáveis por esse orgulho do Ensino Municipal.

# Reestrutu

Como já amplamente divulgado, o sr. Secretário da Educação tem se reunido sistematicamente com representantes das Entidades Sindicais ligadas ao Ensino Municipal, entre as quais a Aprofem. Tal postura, inteligente e correta, além de imediatas correções pontuais na atuação burocrática da Secretaria que já mostraram seu acerto, colaborou para provocar a superação de dificuldades na atuação conjunta das Entidades e a conseqüente união de esforços visando a finalidade **premente** e imediata: a elaboração de um Projeto de Reestruturação curto e objetivo, tendo por base uma Minuta de Reestruturação que permaneceu nas gavetas da burocracia durante 16 meses e só há alguns dias nos foi apresentado.

Os representantes dos Sindicatos pactuaram encaminhar a revalorização gradativa das tabelas de Vencimentos, demonstrando a disposição para o diálogo e superação de empecilhos de ordem técnica e política, e alguns outros itens não polêmicos, visando a concretização rápida dessa conquista na es-

teira do interesse e compromisso demonstrados pelo sr. Secretário da Educação e dos compromissos de campanha do Prefeito.

Concomitantemente, os Sindicatos estarão formando Grupos de Trabalho com a S.M.E. e com outras Secretarias, visando garantir a revisão da legislação existente para contemplar soluções de questões funcionais consensuais ou não e, prioritariamente, o tratamento salarial isonômico para os servidores de outros Quadros em exercício ou não nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação.

No dia 24 de fevereiro, durante Reunião com Diretores da Escola, as Entidades Sindicais fizeram a entrega solene do Projeto de Reestruturação ao sr. Secretário da Educação que garantiu encampar as propostas ali contidas e defendê-las junto ao sr. Prefeito e aos Secretários de Finanças e Administração. Abaixo, apresentamos uma síntese do Projeto cujo conteúdo e encaminhamentos serão apresentados e discutidos na Reunião de Representantes Sindicais da Aprofem do próximo dia 26.

## Documento de Apresentação

Sr. Secretário,

As entidades que representam os integrantes do Quadro dos Profissionais de Educação do Ensino Municipal, tendo em vista o processo de negociação em andamento com V. Sª, envolvendo questões salariais, sociais, educacionais e de funcionamento das escolas, tomam as seguintes decisões:

- Fixarem que as negociações com o Governo devam ter, neste momento, a Revalorização Salarial como questão central;
- Atuarem de forma unitária, em torno de questões consensuais, para que as negociações, tramitação e aprovação de Lei revalorizando os atuais Padrões de Vencimentos ocorram sem qualquer emperramento e ainda no mês de março;
- Solicitarem que o processo de negociação aconteça de maneira que as discussões sobre questões funcionais, que dependam de alteração das Leis 11.229/92, 11.434/93 e/ou Estatuto do Funcionalismo, dêem-se através de comissão formada com esse objetivo, com prazo definido

para seu encerramento, sem, no entanto, impedir a Revalorização Salarial imediata;

- Apresentarem proposta de Revalorização dos atuais Padrões de Vencimentos com implantação parcelada, até o alcance do valor final reivindicado.

Esclarecemos que estas questões, tomadas de forma unânime, representam nosso interesse por buscar soluções para os graves problemas que afetam o desempenho dos profissionais em Educação do Ensino Municipal; **sem que cada uma das entidades subscreventes perca sua autonomia, ou abandone as reivindicações aprovadas em suas instâncias.**

Esperamos que nosso esforço de entendimento e de unidade resulte num processo ágil e rápido de negociação com o Governo Municipal.

Saudações Cordiais

M.D. Sr. Secretário Municipal de Educação  
Dr. Régis de Oliveira

# ração de Carreiras

## Justificativa

Os salários dos Profissionais de Educação do Ensino Municipal de São Paulo, como em quase todo o País, encontram-se em níveis baixíssimos.

A situação é de tal gravidade, que as suas conseqüências são sentidas e pioram a cada dia. A falta de professores, o abandono da profissão e o desânimo são as mais visíveis. E a queda brutal na qualidade de ensino é a mais danosa e prejudicial para o povo e para o País.

Defender a recuperação do nosso sistema de ensino, dos salários e da formação de seus profissionais, deixou de ser tarefa do movimento sindical ou da corporação profissional, para elevar-se ao status do consenso nacional diante dessa realidade assustadora para o futuro do País.

Autoridades governamentais ou não afirmam não haver possibilidade de desenvolvimento sustentável para o Brasil sem a edificação de um sistema de ensino que assegure educação de qualidade. Uma educação que possa formar cidadãos capazes de entender as grandes transformações que ocorrem no mundo do trabalho provocadas pela chamada revolução tecnológica.

Reconhecem, ou pelo menos dizem, que melhorar os salários dos profissionais de educação, e também a sua formação são condições

imprescindíveis para essa transformação da escola.

No entanto, a par dos discursos e das intenções, a situação das escolas e de seus profissionais permanece quase intocável. No geral, as mudanças, quando ocorrem, são para piorar o quadro de miséria salarial em que se encontra.

A alteração da Lei Salarial da Prefeitura de São Paulo provocou, entre outros efeitos, a retirada do pouco que se conseguiu recuperar com a Reestruturação do Quadro dos Profissionais de Educação, sem qualquer perspectiva de melhora futura. Os reajustes praticados, quando muito, conservam os atuais padrões já superdefasados.

Realizar a Revalorização é uma necessidade, tanto do ponto de vista da urgência de se encarar e resolver os problemas que vêm ocorrendo na Rede Municipal de Ensino, como a falta de professores provocada pelos baixos salários pagos, como para atender a Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei que criou o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério.

Não fosse por essas razões, os compromissos de campanha do Exmo. Sr. Prefeito apontavam como ação prioritária a Revalorização da Carreira dos Profissionais de Educação.

## Síntese do Projeto

Art. 1º - Revaloriza as Tabelas de Vencimentos (QPE) de acordo com os Anexos e de forma cumulativa:

Anexo A: 60% em março/97

Anexo B: 25% em julho/97

Anexo C: 20% em novembro/97

Anexo D: 20% em março/98

Art. 2º - Estende ao Quadro de Apoio a Gratificação por Serviço Noturno da forma que já é garantida para o Quadro do Magistério.

Art. 3º - Docentes aposentados antes da publicação da Lei 11.434/93 com menos de 10 anos de regência em jornada de 27 ou 24 horas semanais incorporam o pagamento da JEI na proporção de 1/10 por ano de regência.

Art. 4º - Condiciona a nomeação de concursados à prévia escolha de local de exercício.

Art. 5º - Estende ao pessoal do

Quadro de Apoio alguns direitos presentes no Art. 76 da Lei 11.229/92.

Art. 7º - Reduz para cinco anos o tempo de serviço público municipal exigido para a aposentadoria dos servidores em comissão do Quadro de Apoio.

Art. 8º - Considera alguns afastamentos previstos na Lei 11.229/92 como de efetivo exercício.

Art. 9º - Altera critérios de contagem de tempo para efeito de classificação para escolha de turnos e classes/aulas (valorando tempo na U.E., na Carreira do Magistério Municipal e no Magistério Municipal).

Art. 10º - Corrige redação de parágrafo do Art. 53 da Lei 11.434/93, garantindo legalidade para o acúmulo do J-40 docente com JEA.

Art. 11º - Prevê a contratação de Professor Adjunto e de Agente Escolar quando houver necessidade inadiável.

Este documento, entregue ao sr. Secretário, contém as propostas da APROFEM para uma Reestruturação que, conforme já explicado e por consenso das Entidades Sindicais, serão em parte discutidas nos Grupos de Trabalho de forma concomitante ou imediatamente posterior à Revalorização das Tabelas, fazendo justiça quando implantadas àqueles não beneficiados.

Leia e analise com atenção!

### DOCUMENTO

São Paulo, 19 de fevereiro de 1997

Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação

#### REESTRUTURAÇÃO DOS QUADROS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (Estendendo os benefícios aos servidores QPA/QPS em exercício nas unidades da S.M.E., no que couber)

##### ANÁLISE DA MINUTA, COM PROPOSTAS

- 1) Tabelas:  
QPE - 11-A-Jornada Básica (7 S.M.)  
Art. 1º - Proposta - \$ 784,00
- 2) Art. 2º - Gratificação Serviço Noturno - estendido ao Quadro de Apoio. Alterar a redação do Art. 80... em exercício nas unidades da S.M.E.,...
- 3) Art. 3º - JEI - 1/10 por ano de regência anterior a-79  
Proposta - Alterar a redação do Art. 93 - par. 10º "da Lei 11.434/93..., pelo período de, no mínimo, 5 (cinco) anos, ..."  
No par. 11º, acrescentado pela minuta, alterar a redação para: "..., na proporção de 1/5 por ano".
- 4) Art. 4º - Prêmio Qualidade - sem relevância para efeito de análise imediata.
- 5) Art. 5º - OK (Nomeação de Concursados)
- 6) Art. 6º - 7º - Prazo para posse e exercício - manter o disposto na Lei nº 8.989/79.
- 7) Art. 8º - Incluir o inciso V (Direitos do Art. 76 da Lei 11.229/92)
- 8) Art. 9º - Alterar a redação para: (garante a permanência do Auxiliar de Direção).  
".... EMEIs, EMPGs, EMEDAs e EMPsGs ...."
- 9) Art. 10º - Na redação, alterar para: "..., ininterruptos ou não, ...." e acrescentar: b) Secretário de Escola  
Questão - está implícita a incorporação de vantagens para exercício de outro cargo (Quadro de Apoio)?
- 10) Art. 11º - Alterar a redação para: .... de "efetivo exercício em funções de magistério" para todos os fins para o pessoal do Quadro do Magistério e de "efetivo exercício" para o pessoal do Quadro de Apoio.
- 11) Art. 12º - OK (Contagem de Tempo para escolha de turnos)
- 12) Art. 13º - OK (Corrige Artigo 53 da Lei 11.434/93)
- 13) Art. 14º - Incluir na redação, a possibilidade de desligamento das Jornadas Especiais em virtude de "razões de interesse para o Ensino", por solicitação do interessado e deferimento do Secretário da Educação.
- 14) Art. 15º - OK (Contratação de Professores e Agentes Escolares)

##### REESTRUTURAÇÃO - OUTRAS PROPOSTAS

- 15) Professores Readaptados - assegurar direito a opção por Jornada Especial (JEI/JEA) a qualquer tempo, exercendo as atividades na sua Unidade de Lotação.
- 16) Quadro de Apoio das EMEIs - incluir Secretário de Escola e Inspetor de Alunos.
- 17) Gratificação de Função para Especialistas (para discussão e aperfeiçoamento):  
a) Diretor, Assistente de Diretor, Coordenador Pedagógico

nº de classes	até 20	21 a 40	41 a 60	mais de 60
% do Padrão	25%	30%	35%	40%

- b) Supervisor Escolar - 50%  
• prever incorporação para todos os efeitos e extensão aos inativos.
- 18) Garantir Promoção por Antiquidade para os Secretários de Escola declarados estáveis a exemplo do Art. 70, inciso XVIII e parágrafo 2º da Lei 11.434/93 (docentes)
- 19) Garantir a opção por Jornadas Especiais para o Assistente de Atividades Artísticas.
- 20) Outras adequações à nova L.D.B.
- 21) Rever Anexo X da Lei 11.511/94 - Gratificação de Dificil Acesso deve incidir sobre tabelas - QPE.
- 22) Abrir nova oportunidade de opção pelo QPE para os servidores da ativa.
- 23) Estender aos cargos em comissão, de provimento pelo Secretário, no âmbito da S.M.E., o disposto no Art. 69º - Parágrafo 3º da Lei nº 11.434/93.

# Eventos da APROFEM (COM DISPENSA DO PONTO)

## I - Reunião de Representantes Sindicais

Data: dia 26 de março (quarta-feira)

Local: Sindicato dos Químicos - Rua Tamandaré, 348  
Liberdade - metrô São Joaquim (linha Norte-Sul)

Horário único - 8h às 12h

Pautá:

- Reestruturação de Carreiras
- Política Salarial
- Reformas Constitucionais: Administrativa e Previdência
- LDB e Descentralização do Ensino Fundamental
- Análise das reivindicações entregues ao Sr. Secretário
- Outros assuntos de interesse do plenário

## Credenciamento de Representantes Sindicais da APROFEM

A sugestão é que a indicação dos Representantes ocorra através de eleição; na impossibilidade, por qualquer outro critério de consenso entre os associados/interessados, na proporção de 1 (hum) Representante por período de funcionamento da Unidade Escolar e 1 (hum) por setor, em caso de órgãos regionais e central.

**Quem foi Representante em 1996,  
pode permanecer ou ser substituído.**

Fazer chegar à APROFEM por fax, correio ou entrega direta no dia da reunião.

CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES SINDICAIS DA APROFEM			
Unidade: _____		Drem: _____	
Responsável pelas informações: _____			
Telefone para contato: _____			
Nome do Representante	Reg. Func.	Cargo/Função	Tel. p/ contato
SUPLENTE			

(REPRODUZA ESTE QUADRO SE NECESSÁRIO)



## II - Curso de Formação Sindical para os Servidores do Quadro do Magistério

Data: Turma I - dia 8 de maio

Turma II - dia 13 de maio

Horário - 8h às 13h

Local: A ser definido

Inscrições: Exclusivas para integrantes do Quadro do Magistério Municipal, associados ou que venham a associar-se até a data da realização do Curso: Especialistas e Professores de qualquer categoria funcional: efetivos, estáveis, comissionados, admitidos ou contratados.

A inscrição será feita mediante entrega do Quadro abaixo, preenchido com os dados dos interessados da escola/setor, na sede da Aprofem, até o dia 18 de abril de 1997.

Atenção: As vagas são limitadas e os interessados terão suas inscrições confirmadas pelo Correio, por ordem de chegada na Aprofem.

Programação:

- A atuação do Sindicato - Análise Conjuntural
- Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9.394/96) - Comentários e Implicações
- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Lei 9.424/96) - Aplicabilidade no Ensino Municipal
- Reformas Constitucionais - Andamento
- Propostas da Aprofem - Parte Pedagógica/A Atuação da DOT

Fazer chegar à APROFEM por fax, correio ou entrega direta até o dia 18 de abril de 1997.

### INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL PARA OS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Unidade: _____		Drem: _____	
Responsável pelas informações: _____			
Telefone para contato: _____			
Nome	Reg. Func.	Cargo/Função	ASSINALAR DATA PREFERIDA
			<input type="checkbox"/> 08/05 ou <input type="checkbox"/> 13/05
			<input type="checkbox"/> 08/05 ou <input type="checkbox"/> 13/05
			<input type="checkbox"/> 08/05 ou <input type="checkbox"/> 13/05
			<input type="checkbox"/> 08/05 ou <input type="checkbox"/> 13/05
			<input type="checkbox"/> 08/05 ou <input type="checkbox"/> 13/05

(REPRODUZA ESTE QUADRO SE NECESSÁRIO)

### PORTARIA 151, DE 22 DE JANEIRO DE 1997

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no ofício nº 004/97 do Presidente do Sindicato dos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo - Aprofem, o disposto no Artigo 76 da Lei 11.229/92 e Artigo 98 da Lei 11.434/93, Resolve:

Art. 1º - Dispensar do Ponto do dia os Profissionais da Educação para participarem de eventos programados pela entidade, conforme segue:

**a) Reunião de Representantes Sindicais** - 01 (um) por período de funcionamento da Unidade Escolar e 1 (um) por setor, em caso de órgãos regionais e central.

Datas: 26/03/97; 03/06/97;  
18/09/97; 13/11/97

**b) Curso de Formação Sindical**  
Servidores do Quadro do Magistério  
Turma I - 08/05/97  
Turma II - 13/05/97

Servidores do Quadro de Apoio a Educação (Administrativos e Operacionais) e Pessoal do Quadro dos Profissionais da Administração em exercício na Secretária Municipal de Educação.

Turma I - 10/10/97

Turma II - 17/10/97

**c) Encontro de Educação**

"Uma Educação de Qualidade"  
Datas:

- 21 e 22/08/97

Art. 2º - Os Profissionais da Educação autorizados nos termos do artigo anterior, deverão apresentar comprovantes de participação à chefia imediata, no prazo de 03 (três) dias, após a realização de cada evento.

Art. 3º - Fica dispensada a apresentação de relatório de participação nos eventos mencionados nesta Portaria.  
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.